



# Município Matões do Norte - MA

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 001 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE SEGUNDA - FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2017 PAG 01/01

## SUMÁRIO

<b>DECRETOS</b>	
DECRETO 001/2017.....	01
DECRETO 002/2017.....	01
DECRETO 003/2017.....	02
DECRETO 004/2017.....	03
DECRETO 005/2017.....	03
DECRETO 006/2017.....	04
DECRETO 007/2017.....	04
DECRETO 008/2017.....	04
DECRETO 009/2017.....	04
DECRETO 010/2017.....	04
DECRETO 009/2017.....	05
DECRETO 010/2017.....	05
DECRETO 011/2017.....	06
DECRETO 012/2017.....	06
DECRETO 014/2017.....	06
DECRETO 020/2017.....	07

### Decreto n.º 001/2017

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017

*Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e da Reintegração de Servidores a Disposição de outros Órgãos e Entes Federativos e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA) e:

**Considerando** o fato de que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

**Considerando** a necessidade de reintegração dos servidores municipais a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos;

**Considerando** a necessidade de reintegração dos servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Matões do Norte.

**Considerando** que com o final da Gestão anterior houve a rescisão dos Contratos de Excepcional Interesse Público.

**Considerando**, por fim, o interesse público envolvido;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017;

**Art. 2º** - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são Lotados.

**Art. 3º** - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Matões do Norte (MA), deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.

**Art. 4º** - Determinar o afastamento daqueles que se encontram com os Contratos Excepcional Interesse Público rescindidos.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
Prefeito

**DECRETO N.º 02/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre o cadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e Autárquica,

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os servidores públicos em atividade da Administração Direta do Poder Executivo deverão se cadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

**Art. 2º.** O período de cadastramento dar-se-á impreterivelmente de 11/01/2017 a 13/01/2017.

**Art. 3º.** O cadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor a Escola Gonçalves Dias, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, s/n, Centro, Matões do Norte, das 8:00 as 11:30hs e das 13:00 as 17:00hs, munido da original e cópia dos seguintes documentos:

I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (quitação eleitoral);

III - cadastro nacional de pessoa física – CPF;

IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V - comprovante de residência atualizado;

VI - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

VIII - certidão de casamento, quando for o caso;

IX - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

X - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XI - comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados no art. 3º, o servidor deverá:

I - apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

II – preencher a ficha de cadastramento.

**Art. 4º.** O cadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

**Art. 5º.** O servidor público que, sem justificativa, deixar de se cadastrar no prazo que vier a ser estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do cadastramento na forma determinada por este Decreto.

**Art. 6º.** Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se cadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

**Art. 7º.** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do cadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após o processamento dos dados colhidos ao longo do cadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

**Art. 8º.** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do cadastramento.

**Art. 9º.** Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matões do Norte, 02 de janeiro de 2017

**Domingos Costa Correa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto n.º 003/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **RAQUEL RODRIGUES DE MELO**, portadora do RG nº 035831812008-0, CPF nº 049.902.013-88, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**, conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
Prefeito

**Decreto n.º 004/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **ELIAS HELIODORIO FREIRES LEITÃO**, portador do RG nº 044351562012-8, CPF nº 149.208.163-91, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**, conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
Prefeito

**Decreto n.º 005/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **ANTONIO LUIZ SOUSA FERREIRA**, portador do RG nº 029130472005-1, CPF nº 056.974.063-04, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**, conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
Prefeito

atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

**RESOLVE:**

**Decreto n.º 006/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **IVAMEIRE MARTINS ALVES ARAUJO**, portadora do RG nº 33196394-9, CPF nº 653.009.633-72, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**, conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **SILVIA VAZ DE ARAÚJO LOPES**, portadora do RG nº 34077794-0, CPF nº 738.944.193-34, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**, conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**Decreto n.º 008/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

**RESOLVE:**

**Decreto n.º 007/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **DORGIVAL FRANÇA SILVA**, portador do RG nº 018997, CPF nº 223.470.462-68, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**, conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
Prefeito

**Decreto n.º 010/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

**RESOLVE:**

**Decreto n.º 009/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ALIETE FERNANDES ALVES**, portadora do RG nº 0443149320120, CPF nº 095.131.913-20, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**, conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

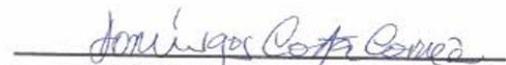
**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **HONORATO DOS SANTOS**, portador do RG nº 030225132005-3, CPF nº 417.888.423-91, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**, conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

  
**DOMINGOS COSTA CORREA**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**Decreto n.º 011/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **ANA LETICIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do RG nº 016231132001-2, CPF nº 024.471.923-39, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**, conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
Prefeito

**Decreto n.º 012/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **ELIZETE MARIA LOPES ARAÚJO**, portadora do RG nº 15008782000-8, CPF nº 351.795.893-04, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**, conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

  
**DOMINGOS COSTA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Decreto n.º 014/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **MARIA JOSÉ ARAÚJO SAMPAIO**, portadora do RG nº 024952542003-1, CPF nº 237.105.943-91, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**, conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE  
MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
Prefeito

---

**Decreto n.º 020/2017**

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**, Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ANTONIO AUGUSTO ROCHA**, portador do RG nº 0150169420008, CPF nº 999.771.413-04, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**, conforme art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE  
MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 02 de janeiro de 2017.

**DOMINGOS COSTA CORREA**

Prefeito



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio , 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

[www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br)

**DOMINGOS COSTA CORREA**

Prefeito Municipal